



**PROJETO DE LEI N.º 016/2024.**

**EMENTA:** Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" À SRª THEONILLA DANIEL, CONHECIDA POR TEONAS, e dá outras providências.**

O Vereador **GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À SRª THEONILLA DANIEL, CONHECIDA POR TEONAS.**

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo homenagear esta senhora, pelo carinho e apoio da "Pensão da Dona Teonas" além de uma base importante para o sustento, serviu de ponto de apoio para muitos *tabirenses*, que viram além da segurança de encontrar conterrâneos, um apoio moral, com suporte amável que ia de alimentação até conselhos de mãe. A simplicidade com muito trabalho, se sobrepondo a qualquer estratégia, gerou uma casa de respeito, carinho e muita fraternidade, formando uma grande família em que o grande sobrenome era ser nordestino e de preferência *tabirense*.

**Art. 3º** - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

**APROVADO**

P/ unanimidade em  
2º turno  
EM 29 / 04 / 24

Gabriel Kleber Pereira de Melo  
Vereador

**APROVADO**

P/ unanimidade em  
2º turno  
EM 06 / 05 / 2024